

**Portaria Nº 00308496 de 23 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71534054	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA BISNETO	Analista universitário	GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE	10.07.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00308475 de 23 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 71524653, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARCIA REGINA MIRANDA DE CERQUEIRA DORIA**, matrícula nº 71552469, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00307817 de 23 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001118	JOAO CARLOS BAPTISTA JORGE DA SILVA	22.04.2021	22.04.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00305893 de 23 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIO CERQUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 92020000, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARCUS VINICIUS ARAUJO MARTINS**, matrícula nº 71532531, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RES. PORTARIAS**

Nº 368, 22/07/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 088/2021, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/06/2021, **RESOLVE** Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), níveis Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática", campus Universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail sscjposgrad@uesb.edu.br), nos dias 02 a 04 de agosto de 2021, observando o item 4. do Edital nº. 088/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Parágrafo Único - As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com a sua respectiva disciplina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESTA PORTARIA E ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

Nº 369, 23/07/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas na Lei Estadual nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009, c/c o Decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014, bem como a Instrução Normativa nº 10/2021. **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GRAU/REFERÊNCIA ATUAIS		GRAU/REFERÊNCIA PRETENDIDOS	
		Grau	Referência	Grau	Referência
72 528 837	ALINE ANDRADE SODRE	2	2	2	3
72 542 064	ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA	2	2	2	3
72 000 261	ANTONIO UELITON F SOARES	2	2	2	3
72 445 619	ARNALDO RODRIGUES DO PRADO	1	1	1	2
72 573 029	CAROLINE ALVES BARRETO	2	2	2	3
72 528 833	FABRICIA FERREIRA MEDICI	2	2	2	3
72 528 842	LARISSA OLIVEIRA E SILVA	2	2	2	3
72 445 714	MANUELLA LOPES CAJAIBA	2	2	2	3
72 000 563	MARIA CELIA DA SILVA CRUZ	3	2	3	3
72 310 749	MARLI RIBEIRO DE MATOS	2	2	2	3
72 532 714	MURILO NOGUEIRA DOS ANJOS	2	2	2	3
72 448 265	RONALDO JOSE DE ASSIS SILVA JR	2	2	2	3
72 000 262	TADEU ANTONIO OLIVEIRA CUNHA	3	2	3	3

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

Nº 370, 23/07/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas na Lei Estadual nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009, c/c o Decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014, bem como a Instrução Normativa nº 10/2021. **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GRAU/REFERÊNCIA ATUAIS		GRAU/REFERÊNCIA PRETENDIDOS	
		Grau	Referência	Grau	Referência
72 571 653	ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO	2	EE	2	M
72 446 027	MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ	3	EE	3	M
72 571 458	LEANDRO SANTOS COUTO	2	E	2	EE

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00308787 de 23 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242312019003566834	72508107	CECILIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	21.05.2021

Portaria Nº 00308745 de 23 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei